



PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Ministério da Fazenda
Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP
Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos -
CGACI**

**ORIENTAÇÃO:
NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS DO DRAA,
EMITIDAS PELO CADPREV-WEB**

Brasília - DF

Março/2017

INTRODUÇÃO

1. Em decorrência da implantação no Cadprev-Web, sistema de recepção dos demonstrativos e documentos de envio obrigatório à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, pelos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, a partir do exercício de 2015, foi alterada a forma de consistir informações apresentadas nos arquivos do DRAA, de modo a garantir a qualidade das informações prestadas, bem como a exigência do cumprimento das normas gerais aplicadas às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS, estabelecidas pela Portaria MPS nº 403/2008.

2. Nesse sentido, todos os DRAA que foram enviados a partir de 29/12/2015, ao serem processados com sucesso, passam por uma crítica automática de consistência das informações, de modo que, ao se constatar erro ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios, divergência ou inconsistência de informações, bem como outras situações de descumprimento da norma geral, o ente federativo é notificado para que possa corrigir a informação no DRAA ou apresentar justificativas em relação à inconsistência apontada na notificação.

3. O processo de crítica das informações, que ocorre de forma automática quando do processamento do DRAA, leva em consideração um conjunto de regras preestabelecidas que possuem o objetivo maior de resguardar a integridade dos dados e informações prestadas, bem como identificar possíveis descumprimentos das normas vigentes. As notificações enviadas aos RPPS apresentam a descrição da situação que se identificou como inconsistência.

4. Tendo em vista que nesse processo de adaptação ao sistema Cadprev-Web têm surgido dúvidas quanto ao processo de crítica das informações, bem como quanto aos procedimentos necessários para saná-las, a SPPS está divulgando neste documento a lista de regras vigentes, contendo descrição detalhada das informações consistidas e dos campos que são verificados, com o intuito de facilitar o entendimento das regras e a resolução das notificações emitidas.

5. Cada notificação refere-se a um item de análise, com intuito de controle do sistema após ser respondido de modo satisfatório a notificação daquele item é regularizado tornando assim o processo imparcial e mais transparente. A notificação é gerada imediatamente após o processamento do arquivo "xml", para se permitir que as informações prestadas no DRAA possam ser corrigidas antes do envio dos fluxos, certificado e relatório digitalizado. Se o arquivo "xml" é reenviado para retificação das informações, a notificação anterior é finalizada e colocada na situação de

“Resposta Analisada. Item sem pendencia”. Para identificar as notificações a serem respondidas, deve ser sempre consultado o Relatório de Pendências.

6. A notificação é dirigida ao ente federativo, pois está vinculada à verificação da gestão atuarial do RPPS, à manutenção do seu equilíbrio financeiro e atuarial e à consistência das informações prestadas, não se encontrando adstrita somente ao DRAA ou à base técnica da avaliação atuarial, pois vários dos itens notificados se referem às bases normativa e cadastral, que lhe são insumos.

7. Conforme estabelece a Portaria MPS Nº 403/2008 em diversos de seus dispositivos, dentre eles os art. 5º e 24, a definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, o levantamento da base cadastral, a apuração do resultado atuarial e o estabelecimento do plano de equacionamento para amortização do déficit atuarial envolvem um processo complexo, cuja responsabilidade principal é dos representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, com o apoio técnico do atuário.

8. Desse modo, embora o atuário, seja ele servidor do RPPS ou profissional contratado, tenha importância fundamental no processo de realização da avaliação atuarial, interpretação de seus resultados e apresentação de propostas, as ocorrências que resultam na emissão das notificações pelo Cadprev-Web não são de sua responsabilidade exclusiva, sendo algumas delas decorrentes do fornecimento de informações incorretas pelo RPPS (por exemplo, aquelas que verificam a consistência de dados do DRAA com dados de outros demonstrativos preenchidos pela unidade gestora, como o DPIN e DIPR) ou de providências posteriores à avaliação atuarial, a cargo do ente federativo (notadamente aquelas relativas ao estabelecimento em lei do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial).

9. A SPPS reconhece que a implantação do novo DRAA tem exigido um esforço adicional para a adequação dos processos de trabalho de todos os envolvidos, porém tem a convicção de que ao final será alcançado o objetivo final almejado de melhoria na qualidade das informações e resultados, contribuindo assim para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, conforme princípio estabelecido pelo artigo 40 da Constituição Federal, artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

10. O quadro a seguir, que será atualizado sempre que necessário, consolida os critérios de análise, a aba/campo do DRAA aos quais correspondem as informações para regularização do critério em atenção às notificações.

11. Para acessar as informações da notificação, clique no sumário.

SUMÁRIO

ABA: UNIDADE GESTORA.....	9
Critério de Análise: Consistência – Unid. Gest. Repres. Seg. Coleg. Delib.....	9
Critério de Análise: Consistência – Unid. Gest. Repres. Coleg. Delib.	9
ABA: ATUÁRIO.....	9
Critério de Análise: Consistência – Atuário N° Registro Profissional.....	9
ABA: ORGÃO/ENTIDADE	9
Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entidade - DRAA/DIPR.....	9
Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entidade - Poder.....	10
Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entid. Estatísticas Pop. Cob.	10
ABA: COMPOSIÇÃO DE MASSA	11
Critério de Análise: Consistência - Segregação da Massa	11
ABA: IDENTIFICAÇÃO DO DRAA.....	11
Critério de Análise: Consistência – Competência da Base Cadastral	11
ABA: CIVIL.....	11
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Contrib. Ente.....	11
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Contrib. Seg. Ativos	11
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Seg. Ativos.	12
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Aposentados.	12
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Pensionistas.	12
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Taxa Adm.....	12
Critério de Análise: Consistência – Segreg. Massa Aprovação Prévia SPPS	13
Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Plano de Benefícios.....	13
Critério de Análise: Consistência – Seg. Ativos Data Últ.Recenseamento.....	13
Critério de Análise: Consistência – Aposentados Data Últ.Recenseamento.....	14
Critério de Análise: Consistência – Pensionistas Dt.Últ.Recenseamento	14
Critério de Análise: Consistência – Amplitude da Base Cadastral.....	14
Critério de Análise: Consistência – Tratamento da Base Cadastral	15
Critério de Análise: Consistência – Estatística Pop. Masculino IMP	15
Critério de Análise: Consistência – Prev - Servidores - Quantidade.....	16
Critério de Análise: Consistência – Prev - Aposentados Quantidade.....	16
Critério de Análise: Consistência – Prev - Pensionistas Quantidade	17
Critério de Análise: Consistência – Financ. - Servidores - Quantidade	17
Critério de Análise: Consistência – Financ. - Aposentados Quantidade	18
Critério de Análise: Consistência – Financ. - Pensionistas Quantidade	18

Critério de Análise: Consistência – Estatística Pop. Feminino IMP	19
Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. Idade Média - Ativos	19
Critério de Análise: Consistência – Prev - Taxa Juros Polít. Invest.	20
Critério de Análise: Consistência – Prev - Justif. Hipót. Taxa Juros.....	21
Critério de Análise: Consistência – Financ./Mantidos Hipót.Taxa Juros.....	21
Critério de Análise: Consistência – Projeção Crescimento Real Sal.	21
Critério de Análise: Consistência – Regime e Método Financ. - CAP	21
Critério de Análise: Consistência – Regime e Método Financ. - RCC.....	22
Critério de Análise: Consistência – Crit. de Proj. Novos Entr.	22
Critério de Análise: Consistência – Compensação Previdenciária	23
Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíquota Seg.Ativos.....	23
Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíquota Min. Ente.....	23
Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíq. Aposentados.....	24
Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíq. Pensionistas.....	24
Critério de Análise: Consistência – Não informado Plano de Amort.....	24
Critério de Análise: Consistência – Implementar Plano Amort. Déficit	25
Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Insuf. Financeira	25
Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Plano Amort. déficit.....	26
Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Parcelamentos.....	26
Critério de Análise: Consistência – Prev. - VABF A Conceder.....	26
Critério de Análise: Consistência – Financ. - VABF A Conceder.....	27
Critério de Análise: Consistência – Prev. - VABF Concedidos.....	27
Critério de Análise: Consistência – Financ. - VABF Concedidos.....	27
Critério de Análise: Consistência – Ativos Garantidores do Plano	27
Critério de Análise: Consistência – Prev. Fundos Constituídos.....	28
Critério de Análise: Consistência – Prev - Plano de Amortização	28
Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Definido Contrib. Ente.....	29
Critério de Análise: Consistência - Comparativo Avaliações Atuariais	29
Critério de Análise: Consistência - Rec. e Dep. - Exec. e Proj.....	29
Critério de Análise: Consistência - Custo Adm. Plano - valores zerados	30
Critério de Análise: Consistência - Prev. Custo Normal valores zerados	30
Critério de Análise: Consistência - Fin. Custo Normal valores zerados.....	30
Critério de Análise: Consistência - Prev. Plano Custeio valores zerados	30
Critério de Análise: Consistência - Custo Adm. Previsto Próx. Ano	30
Critério de Análise: Consistência – Compensação Prev.- Geração Futura	30

Critério de Análise: Consistência – Limite de Gasto com Desp. Adm.....	31
Critério de Análise: Consistência – VASF x Fluxo Atuarial	31
Critério de Análise: Consistência - Prev. VABF Concedidos X Fluxo.	31
Critério de Análise: Consistência - Prev. VACF Concedidos X Fluxo.	31
Critério de Análise: Consistência - Prev. VABF a Conceder X Fluxo.	32
Critério de Análise: Consistência - Prev. VACF a Conceder X Fluxo.	32
Critério de Análise: Consistência - Fin. VABF Concedidos X Fluxo.....	32
Critério de Análise: Consistência - Fin. VACF Concedidos X Fluxo.....	33
Critério de Análise: Consistência - Financ. VABF a Conceder X Fluxo	33
Critério de Análise: Consistência - Financ. VACF a Conceder X Fluxo	33
Critério de Análise: Consistência - Valor Anual do Total da Folha.....	33
Critério de Análise: Consistência - Custo Normal Valor Mínimo Exercício	34
Critério de Análise: Consistência - Déficit Atuarial X Demais Ativos	34
Critério de Análise: Consistência - Desp. Adm X Sit. Def. Av. Atuarial.....	34
Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Segurados Ativos.....	34
Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Aposentados.....	35
Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Pensionistas.....	35
Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. - Idade Média - Apo.....	35
Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. - Idade Média - Pen.....	35
Critério de Análise: Consistência - Idade Média de Admissão.....	36
Critério de Análise: Consistência - Méd. Base Cálculo/Méd. Valor Benef.	36
Critério de Análise: Consistência – Financeiro Base Norm. Plano Benef	36
Critério de Análise: Consistência – Resultado Atuarial-Atual X Anterior	36
Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Tot.-Atual X Anterior	36
Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Supl.-Atual X Vigor	37
Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Supl.-Atual X Anterior	37
Critério de Análise: Consistência – Prev - Custo Normal - Base Contrib.	37
Critério de Análise: Consistência – Financ. - Custo Normal - Base Contrib.....	38
Critério de Análise: Consistência – Prev - Custo Suplem. - Base Contrib.....	38
Critério de Análise: Consistência – Plano de Amortização Déficit Atuarial.....	38
Critério de Análise: Consistência – Plano Amortização Taxa de Juros	39
Critério de Análise: Consistência – Prev - Plano Amort. - Base Contrib.....	39
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Professores	39
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Professores	40
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Magist/Membro	40

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Mag./Membro.....	40
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Iminentes.....	40
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Iminentes	41
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Magist./Memb.	41
Critério de Análise: Consistência - Fin. Estatíst. Apos. Magist./Memb.....	41
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Professores.....	42
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Professores	42
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pens. Magist./Memb.	42
Critério de Análise: Consistência - Fin. Estatíst. Pens. Magist./Memb.	43
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pens. Professores.....	43
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Pens. Professores	43
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Invalidez.....	43
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Invalidez	44
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Compulsória	44
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Compulsória.....	44
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Idade	44
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Idade	45
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos./Pensionista	45
Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Pop. Coberta Outros	45
Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pop. Coberta (Outros).....	45
Critério de Análise: Consistência- Custo Normal X Contribuição Definida.....	46
Critério de Análise: Consistência - Custo Total X	46
ABA: MILITAR.....	46
Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entid. Estatísticas Pop. Cob.	46
Critério de Análise: Consistência – Militares Ativos - Quantidade	47
Critério de Análise: Consistência – Militares Aposentados - Quantidade.....	47
Critério de Análise: Consistência – Militares Pensionistas - Quantidade.....	47
Critério de Análise: Consistência – Militar Base Norm. Plano Benef	47
Critério de Análise: Consistência – Militar Prev. - VABF A Conceder	47
Critério de Análise: Consistência – Militar Financ. - VABF A Conceder.....	48
Critério de Análise: Consistência – Militar Prev. - VABF Concedidos	48
Critério de Análise: Consistência – Militar Financ. - VABF Concedidos.....	48
Critério de Análise: Consistência - Militares Prev. - Custo Normal	48
Critério de Análise: Consistência - Militares Fin. Custo Normal Valores Zerados	49
Critério de Análise: Consistência - Militares – Plano Custeio Valores Zerados	49

ABA: UNIDADE GESTORA**Critério de Análise: Consistência – Unid. Gest. Repres. Seg. Coleg. Delib.**

Seção/Campo: Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS (Número de Representantes dos Segurados)

Informações sobre o critério de análise: O valor informado como número de Representantes dos Segurados no Colegiado Deliberativo deverá ser superior a 0. Nesse caso é avaliada a consistência do valor informado, que não deve ser igual a zero, pois se refere ao cumprimento de uma norma geral de organização e funcionamento dos RPPS. Desse modo, como deve existir colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados, caso tenha sido informado zero, pode ter ocorrido erro na informação prestada no DRAA.

Critério de Análise: Consistência – Unid. Gest. Repres. Coleg. Delib.

Seção/Campo: Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS (Número de Representantes do Ente)

Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS (Número de Representantes dos Segurados)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir a consistência da informação em uma possibilidade de erro de preenchimento. Nesse sentido o campo atualmente limita: O número de Representantes do Ente e dos Segurados informados no Colegiado Deliberativo não deverá ser superior a 20. Na hipótese de o número de representantes em ambos os casos excederem o limite, basta informar na resposta eletrônica que para o caso em questão a notificação é inválida. O ente federativo em resposta à notificação, caso não se trate de erro de preenchimento, deverá comprovar a composição do órgão de deliberação colegiada.

ABA: ATUÁRIO**Critério de Análise: Consistência – Atuário Nº Registro Profissional**

Seção/Campo: Registro Profissional do Atuário Responsável Técnico (MTE) / Registro Profissional do Atuário Responsável Técnico (MIBA)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão analisa consistência da informação prestada, de modo a evitar erros de preenchimento. O número do registro deverá ser apresentado e expresso apenas em números, não podendo conter caracteres especiais (.,/-@#%*&()!"'+-*/=§) e/ou letras.

ABA: ÓRGÃO/ENTIDADE**Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entidade - DRAA/DIPR**

Seção/Campo: DRAA - Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades – CNPJ e o DIPR - Dados dos Órgãos/Entidades - CNPJ (Etapa 1)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão compara os Órgãos/Entidades cadastrados na Aba "Órgão/Entidade" do DRAA, identificados pelo seu respectivo CNPJ, àqueles informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Nesse sentido, deve-se verificar a consistência dos dados comparando-os entre demonstrativos. Os campos verificados são:

- DIPR*: 6º bimestre (NOV/DEZ) do ano anterior ao do DRAA;
- DRAA: Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades – CNPJ

Os Órgãos/Entidades cadastrados na Aba "Órgão/Entidade" do DRAA e identificados pelo seu respectivo CNPJ, devem corresponder a todos aqueles que possuem segurados vinculados ao RPPS do DIPR. Ou seja, se, por exemplo, o DRAA corresponde ao exercício de 2016, os órgãos e entidades cadastrados no DRAA devem corresponder àqueles informados no DIPR, em dez/2015 (uma vez que a data da avaliação atuarial deve corresponder ao último dia do exercício anterior à exigência do DRAA).

*Inexistindo o DIPR para o período especificado, considera-se o último mês do bimestre do último DIPR enviado anterior ao respectivo período. O ente federativo em resposta à notificação deverá comprovar que a base cadastral utilizada na avaliação atuarial contempla os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos.

A câmara legislativa raramente aparecerá no DIPR por não ter servidores ativos vinculados e, por isso motivo, não ter repasse previdenciário, mas esse órgão deve obrigatoriamente aparecer no DRAA.

Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entidade - Poder

Seção/Campo: DRAA - Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades - (Poder)

Informações sobre o critério de análise: Para **municípios** tais informações contemplam **pelo menos um** Órgão/Entidade do Poder Executivo e pelo menos um do Poder Legislativo. Para os **Estados e Distrito federal** devem ser cadastrados, **pelo menos**, um Órgão/Entidade do **Poder Executivo, pelo menos** um do **Poder Legislativo, pelo menos** um do **Poder Judiciário**, e **pelo menos** um do **Ministério Público**. Atentando que deverão ser informadas na Aba Base Cadastral – Estatísticas da População Coberta as respectivas estatísticas da população coberta referente ao órgão e entidade de cada Poder.

Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entid. Estatísticas Pop. Cob.

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Órgão/Entidade – Dados dos Órgãos/Entidades;

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Órgão/Entidade – Dados dos Órgãos/Entidades;

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Órgão/Entidade – Dados dos Órgãos/Entidades;

MANTIDOS PELO TESOUREIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Órgão/Entidade – Dados dos Órgãos/Entidades;

Informações sobre o critério de análise: Os Órgãos/entidades selecionados na "Base Cadastral na Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade" de todos os tipos de massa e dos planos (considerados em seu conjunto, não individualmente) devem conter os órgãos/entidades cadastrados na Aba "Órgão/Entidade", ou seja, não pode haver órgão/entidade cadastrado na aba "Órgão/Entidade" que não seja selecionado em alguma aba "Base Cadastral Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade". Caso as informações prestadas em DRAA não requeiram retificação, o ente federativo em

resposta à notificação deverá comprovar que a base cadastral contempla os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos.

ABA: COMPOSIÇÃO DE MASSA

Critério de Análise: Consistência - Segregação da Massa

Seção/Campo: DRRRA - Composição da Massa - Segregação da Massa (Exercício Atual x Exercício Anterior)

Informações sobre o critério de análise: Ao serem comparadas as informações prestadas no DRAA do exercício atual relativas à Composição da Massa, identificou-se que a opção selecionada da Segregação de Massa, difere daquela prestada em relação ao exercício anterior. O objetivo da notificação é certificar que, em caso de alteração da Segregação da Massa, houve de fato um parecer prévio autorizando tal medida, cumprindo assim o Art.22 da Portaria MPS 403/2008.

ABA: IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Critério de Análise: Consistência – Competência da Base Cadastral

Seção/Campo: Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades (Competência da Base Cadastral)

Informações sobre o critério de análise: Caso na Aba "Identificação do DRAA" seja marcado "Avaliação Atuarial Inicial" "Não", o mês informado no campo "Competência da Base Cadastral" deve estar posicionado entre os meses de julho a dezembro (07 a 12) e o ano informado deve corresponder ao Ano da "Data da Avaliação".

ABA: CIVIL

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Contrib. Ente

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Ente Federativo

FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Ente Federativo

Informações sobre o critério de análise: O item consiste a informação relativa à alíquota de contribuição patronal vigente na data da avaliação atuarial (31/12/20xx do DRAA do exercício 20xx+1). No caso em que o campo "Ente Federativo" não está marcado e/ou se o campo estiver marcado, deve ser apresentada uma alíquota de contribuição patronal (%) diferente de 0 (zero). Caso não tenha sido informada alíquota de contribuição patronal, provavelmente, deve ter havido erro de preenchimento. O ente federativo em resposta à notificação caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre o tema.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Contrib. Seg. Ativos

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Segurados Ativos

FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Segurados Ativos

Informações sobre o critério de análise: O item consiste a informação relativa a alíquota de contribuição dos segurados ativos vigente na data da avaliação atuarial (31/12/20xx do DRAA do exercício 20xx+1). No caso em que o campo "Segurados Ativos" não está

marcado e/ou se o campo estiver marcado, deve ser apresentada uma alíquota de contribuição dos segurados ativos (%) diferente de 0 (zero). O ente federativo em resposta à notificação, caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre a contribuição dos servidores ativos.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Seg. Ativos.

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Segurados Ativos – Alíquota
FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Segurados Ativos - Alíquota

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir o cumprimento da norma geral, bem como alertar na possibilidade de preenchimento errôneo, em relação ao limite mínimo da alíquota praticada pelos "Segurados Ativos". Nesse sentido, o campo "Alíquota %" dos "Segurados Ativos" deve ser no mínimo 11,00%. O ente federativo em resposta à notificação, caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre a contribuição dos servidores ativos.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Aposentados.

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Aposentados Alíquota
FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Aposentados Alíquota

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir o cumprimento da norma geral, bem como alertar na possibilidade de preenchimento errôneo. Sendo assim, se o campo "Aposentados" estiver marcado, o valor informado no campo "Alíquota%" deve ser igual ao valor informado no campo "Alíquota %" dos Segurados Ativos, da mesma Aba. O ente federativo em resposta à notificação, caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre a contribuição dos aposentados.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Pensionistas.

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Pensionista – Alíquota
FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Fundamento Legal - Pensionista - Alíquota

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir o cumprimento da norma geral, bem como alertar da possibilidade de preenchimento errôneo. Sendo assim, se o campo "Pensionistas" estiver selecionado, o valor informado no campo "Alíquota%" deve ser igual ao valor informado no campo "Alíquota %" dos Segurados Ativos, da mesma Aba. O ente federativo em resposta à notificação, caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre a contribuição dos pensionistas.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Alíquota Taxa Adm.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Administração do Plano - Custeada com Recursos do RPPS - Alíquota

FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Contribuição Normal - Administração do Plano - Custeada com Recursos do RPPS - Alíquota

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir o cumprimento da norma geral, bem como alertar na possibilidade de preenchimento errôneo. Sendo assim, o campo "Alíquota" definida para a Taxa de Administração, se adotado como "Base de Cálculo da Taxa de Administração" a opção "TOTAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR", então o LIMITE permitido é de no máximo de 2,00%. O ente federativo em resposta à notificação caso não se trate de erro de preenchimento, deverá encaminhar a legislação e os esclarecimentos sobre a forma de financiamento das despesas administrativas do RPPS.

Critério de Análise: Consistência – Segreg. Massa Aprovação Prévia SPPS

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Segregação da Massa - Fundamento Legal - (Data da Norma)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão verifica o cumprimento da norma geral quando na existência de segregada da massa, avaliando se a segregação da massa foi objeto de autorização prévia desta Secretaria. A regra, **a partir do exercício de 2016**, passa a valer com o seguinte texto: Se em "Fundamento Legal" no campo "Data da Norma" a **data for superior a 18/01/2013**, os campos "Nome" e "Número do Registro profissional" da seção "Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação" e "Tipo do Documento", "Número do Documento" e "Data do Documento" da seção "Aprovação Prévia do MPS" deverão estar preenchidos. TODOS DA MESMA ABA. O ente federativo em resposta à notificação caso a segregação da massa não tenha sido submetida à aprovação prévia pela Secretaria, ou sua revisão, deverá encaminhar os elementos solicitados na Portaria MPS nº 403/2008 para análise, comprovando o atendimento ao equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Base Norm. Plano de Benefícios.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Plano de Benefícios - Benefícios

Informações sobre o critério de análise: O item em questão verifica o cumprimento da norma geral quando da obrigatoriedade do regime próprio assegurar, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte. Sendo assim, devem ser cadastrados no Plano de Benefícios, conforme a legislação do ente, **no mínimo os benefícios do grupo de espécie correspondentes à aposentadoria e pensão por morte**. Logo, se não foram cadastrados Benefícios de Aposentadoria e Pensão Por Morte na Base Normativa há indício de inconsistências no preenchimento. Contudo, foram detectados alguns problemas técnicos e, atualmente, a regra encontra-se suspensa, não acarretando prejuízos aos que foram notificados.

Critério de Análise: Consistência – Seg. Ativos Data Últ.Recenseamento

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Segurados Ativos (Data do Último recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Segurados Ativos (Data do Último recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma "Base Cadastral" que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Ativos. Sendo assim, **compara as Datas do Último Recenseamento Previdenciário com a Data da Avaliação** (Aba Identificação do DRAA), e se a diferença entre estas datas exceder ao prazo de 5 anos (1.826 dias) é emitida uma notificação alertando a necessidade de se fazer uma avaliação com base em dados atualizados, o que pode conduzir o ente à necessidade de um censo cadastral.

Critério de Análise: Consistência – Aposentados Data Últ.Recenseamento

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral – Aposentados (Data do Último recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Aposentados (Data do Último recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma "Base Cadastral" que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Aposentados. Sendo assim, **compara as Datas do Último Recenseamento Previdenciário com a Data da Avaliação** (Aba Identificação do DRAA), e se a diferença entre estas datas exceder ao prazo de 5 anos (1.826 dias) é emitida uma notificação alertando a necessidade de se fazer uma avaliação com base em dados atualizados, o que pode conduzir o ente à necessidade de um censo cadastral.

Critério de Análise: Consistência – Pensionistas Dt.Últ.Recenseamento

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral – Pensionistas (Data do Último recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral – Pensionistas (Data do Último recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma "Base Cadastral" que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Aposentados. Sendo assim, **compara as Datas do Último Recenseamento Previdenciário com a Data da Avaliação** (Aba Identificação do DRAA), e se a diferença entre estas datas exceder ao prazo de 5 anos (1.826 dias) é emitida uma notificação alertando a necessidade de se fazer uma avaliação com base em dados atualizados, o que pode conduzir o ente à necessidade de um censo cadastral.

Critério de Análise: Consistência – Amplitude da Base Cadastral

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Amplitude da Base Cadastral - Percentual de Cobertura da População e Percentual de Cobertura em Relação aos órgãos e Entidades
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Amplitude da Base Cadastral -

Percentual de Cobertura da População e Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma "Base Cadastral" consistente e representativa da massa segurada. Nesse sentido, a notificação **tende a alertar** o ente federativo no caso em que o "Percentual de Cobertura da População" e "Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades" da seção "**Amplitude da Base Cadastral**" **seja inferior a 90,00%**. Nesta situação, o ente federativo deve adotar medidas para dispor de uma base de dados com melhor qualidade, pois pode haver distorções nos resultados da Avaliação Atuarial, sendo assim, deverá demonstrar na resposta à notificação as medidas que estão sendo tomadas para garantir a adequação da base cadastral.

Critério de Análise: Consistência – Tratamento da Base Cadastral

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Tratamento da Base Cadastral

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Amplitude da Base Cadastral - Consistência da Base Cadastral

FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Tratamento da Base Cadastral

FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Amplitude da Base Cadastral - Consistência da Base Cadastral

Informações sobre o critério de análise: Para aquele item identificado na Aba Base Cadastral – Avaliação Crítica – **Consistência da Base Cadastral** ou **Completeness da Base Cadastral com percentual inferior a 76%**, deve ser informada na Aba Base Cadastral – Tratamento Base Cadastral a Inconsistência Encontrada, qual a **Premissa Adotada, qual a Quantidade de Registros e Descrição da Premissa**. Em caso de erro de preenchimento deve-se retificar o DRAA, caso contrário o ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação as medidas que estão sendo tomadas para garantir a adequação da base cadastral.

Critério de Análise: Consistência – Estatística Pop. Masculino IMP

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Masculino

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - **Previdência Complementar** - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Masculino

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Masculino

Informações sobre o critério de análise: Verifica-se a consistência da informação relativa à idade mínima para a aposentadoria projetada dos segurados ativos – sexo masculino da massa informada. O valor informado no campo "Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP) Masculino" na aba "Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - IMP Masculino" **deverá ter um valor mínimo de 53 anos de idade e no máximo 80 anos de idade**. Essa regra é válida apenas para a População Coberta: **Servidores e Servidores Iminentes**. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento do cálculo atuarial apontar idades projetadas discrepantes das regras de elegibilidade vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Servidores - Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - SERVIDORES - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.1 - Servidores - Plano Previdenciário**

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta Previdência Complementar - Dados da População Coberta - SERVIDORES - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.1 - Servidores - Plano Previdenciário**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de servidores (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO BIMESTRE ENVIADO).** Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos, como por exemplo, quantidade de servidores exonerados no mês de comparação, que devem ser informados no DIPR, mas não compõem mais a massa de segurados do RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Aposentados Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta: APOSENTADOS - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.2 - Aposentados - Plano Previdenciário**

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta Previdência Complementar - População Coberta: APOSENTADOS - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.2 - Aposentados - Plano Previdenciário**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de Aposentados (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **(CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO MÊS DO BIMESTRE ENVIADO).** Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos,

proveniente, por exemplo (a competência da base cadastral utilizada no DRAA). O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Pensionistas Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta: Pensionistas - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.3 - pensionistas - Plano Previdenciário**

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta Previdência Complementar - Dados da População Coberta - População Coberta: PENSIONISTAS - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.3 - pensionistas - Plano Previdenciário**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de Pensionistas (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - Previdenciário - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **(CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO MÊS DO BIMESTRE ENVIADO)**. Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos, proveniente, por exemplo (a competência da base cadastral utilizada no DRAA). O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Financ. - Servidores - Quantidade

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - SERVIDORES - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - 9.1 - **Servidores - Plano FINANCEIRO**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de servidores (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO BIMESTRE ENVIADO)**. Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos, como por exemplo, quantidade de

servidores exonerados no mês de comparação, que devem ser informados no DIPR, mas não compõem mais a massa de segurados do RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Financ. - Aposentados Quantidade

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - APOSENTADOS - Masculino - Quantidade e Feminino – Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.2 - Aposentados - Plano FINANCEIRO**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de Aposentados (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO BIMESTRE ENVIADO).** Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos, como por exemplo, quantidade de servidores exonerados no mês de comparação, que devem ser informados no DIPR, mas não compõem mais a massa de segurados do RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Financ. - Pensionistas Quantidade

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - pensionistas - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade e o **DIPR** - Item 9 - Nº DE BENEFICIÁRIOS - **9.3 - pensionistas - Plano FINANCEIRO**

Informações sobre o critério de análise: Analisar a consistência da informação prestada, de modo que a soma da quantidade de Pensionistas (masculino e feminino) da população coberta informada nas Abas "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta" e "Civil - FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Previdência Complementar". (Se o DRAA é de 2016, ano anterior ao do respectivo DRAA = 2015, assim o dado é consistido com o DIPR do 6º bimestre de 2015, a informação do mês de dez/2015). **CASO NÃO ENCONTRE O DIPR DO ÚLTIMO BIMESTRE (NOV/DEZ), VAI RETROCEDER ATÉ CHEGAR AO ÚLTIMO BIMESTRE ENVIADO).** Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM". Essa regra de batimento visa consistir a informação entre a massa de segurados informada no DIPR e no DRAA, adotando um percentual de discrepância, uma vez que há diferenciação entre as estatísticas informadas nesses demonstrativos, como por exemplo, quantidade de servidores exonerados no mês de comparação, que devem ser informados no DIPR, mas não compõem mais a massa de segurados do RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação se houve erro ou não, no preenchimento de alguma informação no DRAA ou no DIPR, em caso de erro, retificar o respectivo demonstrativo, em caso de divergência fundada, demonstrar em sua resposta.

Critério de Análise: Consistência – Estatística Pop. Feminino IMP

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Feminino

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar- Dados da População Coberta - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Feminino

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Idade Média Projetada Para Aposentadoria Programada - IMP Feminino

Informações sobre o critério de análise: Verifica-se a consistência da informação relativa à idade mínima para a aposentadoria projetada dos segurados ativos – sexo masculino da massa informada. O valor informado no campo "Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP) Masculino" na aba "Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - IMP Masculino" **deverá ter um valor mínimo de 48 anos de idade e no máximo 80 anos de idade.** Essa regra é válida apenas para a População Coberta: **Servidores e Servidores Iminentes.** O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento do cálculo atuarial apontar idades projetadas discrepantes das regras de elegibilidade vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. Idade Média - Ativos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar- Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tende garantir a consistência da informação em uma possibilidade de erro de preenchimento. Dessa forma, a presente regra avalia o valor informado para no campo Idade Média na aba "Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média". Esse valor não deverá ser menor que 24,00 ou maior que 80,00. Essa regra é válida apenas para a População Coberta: Servidores e Servidores Iminentes. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento do cálculo atuarial apontar base cadastral com idade média discrepante daquela esperada de uma massa de servidores ativos e demonstrar a adoção de medidas para adequação da base cadastral utilizada na avaliação atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Taxa Juros Polít. Invest.

Seção/Campo: DRAA - Civil - Previdenciário - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício)

DPIN - "Meta de Rentabilidade dos Investimentos" - "Taxa de Juros (%)" do exercício equivalente ao "Exercício do DRAA", informado na Aba "Identificação do DRAA"

Informações sobre o critério de análise: O valor informado nesse campo do DRAA, da Aba Base Técnica - Hipóteses Atuariais, Hipóteses Demográficas, "Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício", da tabela de Hipóteses Financeiras referente ao Plano Previdenciário (não deve ser diferente do valor informado) na aba "Demonstrativo - Etapa 1" do DPIN "Meta de Rentabilidade dos Investimentos" - "Taxa de Juros (%)". Assim, esta regra de batimento compara os seguintes campos: DRAA - Civil - Previdenciário - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício) com DPIN- "Meta de Rentabilidade dos Investimentos" - "Taxa de Juros (%)" do exercício equivalente ao "Exercício do DRAA", informado na Aba "Identificação do DRAA".

Essa regra não se aplica quando na aba "Identificação do DRAA" no campo "Avaliação Atuarial Inicial" estiver marcado a opção "SIM".

O referido quesito consiste na informação relativa à taxa real de juros, adotada como hipótese para a avaliação atuarial, que deve ter como referência a meta de retorno estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS definida pela Política de Investimentos - DPIN. Nesse sentido, as informações devem coincidir em ambos os demonstrativos com mesma data base (31/12/20XX) e apurados para o mesmo exercício 20XX+1. Exemplo: a Política de Investimentos, que define a meta de rentabilidade do plano que irá basear inclusive a meta atuarial, tem que ser definida até 31 de dezembro de um exercício para nortear as aplicações do exercício seguinte; assim, ao fazer a avaliação atuarial de 2015, com data da avaliação em 31/12/2014, deve se utilizar como referência a meta atuarial da política de investimentos de 2015, definida até 31/12/2014, que coincide com a posição do Cálculo Atuarial.

Então, DRAA de 2015 deve utilizar como parâmetro máximo para a hipótese de taxa de juros real a meta de rentabilidade estabelecida no DPIN de 2015, que deve ser elaborado até 31/12/2014. A avaliação de 2016 deverá utilizar como referência a rentabilidade esperada definida na Política de Investimentos de 2016, que deveria ter sido elaborada até 31/12/2015 para guiar as aplicações do RPPS no exercício de 2016. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação qual a hipótese adotada

no cálculo atuarial e sua aderência à meta de rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Justif. Hipót. Taxa Juros

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base técnica - Justificativa da Adoção de Hipóteses - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras (Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício - Valor Previsto no DRAA do "Ano da Data da Avaliação").

Informações sobre o critério de análise: O campo "Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício" da tabela de Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras, para o Plano Previdenciário, referente ao DRAA do ano anterior não deve ser maior do que 6,00%. Assim, este item visa evitar erros de preenchimento. O Valor Previsto para a hipótese de taxa de juros do DRAA 2015, em caso de preenchimento do DRAA de 2016, do plano previdenciário, não deve ser superior a 6,00%.

Critério de Análise: Consistência – Financ./Mantidos Hipót.Taxa Juros

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício)

MANTIDOS PELO TESOIRO - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício)

Informações sobre o critério de análise: O valor informado nesse campo do DRAA, da Aba Base Técnica - Hipóteses Atuariais, Hipóteses Demográficas, "Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício", da tabela de Hipóteses Financeiras referente ao Plano Financeiro ou da massa Mantidos pelo Tesouro não deve ser diferente de zero. Assim, este item visa evitar erros de preenchimento ou utilização de taxa de desconto em desacordo com os parâmetros de atuária definidos pela Portaria MPS nº 403/2008.

Critério de Análise: Consistência – Projeção Crescimento Real Sal.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção de Crescimento Real do Salário)

FINANCEIRO - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeira (Projeção de Crescimento Real do Salário)

Informações sobre o critério de análise: Essa regra visa mitigar erros de preenchimento. O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário" deve ser no mínimo 1,00%, conforme os parâmetros de atuária definidos pela Portaria MPS nº 403/2008. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento da hipótese adotada no cálculo atuarial do exercício atual, considerando a norma vigente.

Critério de Análise: Consistência – Regime e Método Financ. - CAP

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Técnica - Benefícios do Plano - Regimes e Métodos de Financiamento

Informações sobre o critério de análise: Para os Benefícios do Plano "Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)" e "Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório" o "Regime Financeiro e Método de Financiamento" informado deve ser Regime Financeiro de Capitalização - Crédito Unitário Projetado OU Regime Financeiro de Capitalização - Prêmio Nivelado Individual

OU Regime Financeiro de Capitalização - Idade de Entrada Normal OU Regime Financeiro de Capitalização – Agregado OU - Regime Financeiro de Capitalização – Outros. Assim, esta regra visa mitigar o risco de que a avaliação atuarial tenha sido realizada em desacordo com os parâmetros de atuária definidos pela Portaria MPS nº 403/2008 ou de erro de preenchimento. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento do regime de financiamento adotado no cálculo atuarial para os benefícios programáveis, comprovando que o regime adotado atende ao princípio constitucional do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Regime e Método Financ. - RCC

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Técnica - Benefícios do Plano - Regimes e Métodos de Financiamento

Informações sobre o critério de análise: Para os Benefícios do Plano "Aposentadoria Por Invalidez Permanente" e "Pensão por Morte de Servidor em Atividade" o "Regime Financeiro e Método de Financiamento" informado deve ser REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - Crédito Unitário Projetado OU REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - Prêmio Nivelado Individual OU REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - Idade de Entrada Normal OU REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – Agregado OU REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - Outros OU REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA).

Assim, esta regra visa mitigar o risco de que a avaliação atuarial tenha sido realizada em desacordo com os parâmetros de atuária definidos pela Portaria MPS nº 403/2008 ou de erro de preenchimento. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento do regime de financiamento adotado no cálculo atuarial para os benefícios de risco de longa duração, comprovando que o regime adotado atende ao princípio constitucional do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Crit. de Proj. Novos Entr.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Técnica - Hipóteses Atuariais- Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras (Critério de Projeção de Novos Entrantes)

Informações sobre o critério de análise: O quesito em questão tem o intuito de verificar a hipótese adotada em relação à "expectativa de reposição de servidores", de modo que esta não resulte em aumento da massa de segurados ativos. Assim, a premissa adotada como critério de projeção de novos entrantes para o exercício do DRAA, é comparada às saídas previstas para ocorrerem neste mesmo exercício, de forma que não resulte em aumento da massa de segurados ativos. Conforme Instruções de Preenchimento do DRAA: "Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas: informar a quantidade projetada na Avaliação Atuarial de novos entrantes para o plano. Não necessariamente, corresponderá ao somatório da quantidade de saídas por morte, aposentadoria e desligamento, uma vez que pode ser adotada premissa inferior"

A Quantidade de Novos Entrantes – Quantidade de Entradas não deve ser superior ao somatório dos valores informados nos campos Projeção de Novos Entrantes para o Exercício – Quantidade de Saídas por Morte; Projeção de Novos Entrantes para o Exercício – Quantidade de Saídas por Aposentadoria; Projeção de Novos Entrantes para o Exercício – Quantidade de Saídas por Desligamento. As projeções referentes ao Exercício a que se refere o DRAA (se DRAA de 2016; as projeções para 2016). O ente

federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento da hipótese adotada no cálculo atuarial do exercício atual, considerando a norma vigente.

Critério de Análise: Consistência – Compensação Previdenciária

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Resultados - Valores dos Compromissos - Compensação Previdenciária

FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Compensação Previdenciária

Informações sobre o critério de análise: A soma do valor informado no campo "Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber" - Geração Atual (1) e do valor informado no campo "Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber" - Geração Atual (2) na aba Resultados - "Valores dos Compromissos" não poderá divergir, em um dado percentual, da soma do valor registrado no campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos" - Geração Atual (3) mais "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder" - Geração Atual (4) da mesma Aba. **$(1+2)/(3 + 4)$ tem que ser $\leq X\%$** . Essa regra visa mitigar o risco de erro de preenchimento ou de descumprimento das normas gerais de atuária aplicáveis aos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação o fundamento da premissa adotada no cálculo atuarial do exercício atual com relação à estimativa da Compensação Previdenciária a Receber, considerando a norma vigente.

Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíquota Seg. Ativos

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Segurados Ativos (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

FINANCEIRO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Insuficiência Anual - Segurados Ativos (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

Informações sobre o critério de análise: O valor do campo "Alíquota definida na Avaliação Atuarial %" dos "Segurados Ativos" deve ser no mínimo 11,00. O Plano de Custeio a Constar em Lei, definido no cálculo atuarial deve observar os limites de contribuição previstos nas normas gerais, não podendo ser inferior à alíquota de contribuição dos segurados ativos da União. Essa regra visa mitigar o risco de erro de preenchimento ou de descumprimento das normas gerais de atuária aplicáveis aos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíquota Min. Ente

Seção/Campo: **PREVIDENCIÁRIO** - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Ente Federativo Total (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

FINANCEIRO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Insuficiência Anual - Ente Federativo Total (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

Informações sobre o critério de análise: O valor do campo "Alíquota definida na Avaliação Atuarial %" do "Ente Federativo Total" deve ser no mínimo 11,00. O Plano de Custeio a Constar em Lei, definido no cálculo atuarial deve observar os limites de contribuição previstos nas normas gerais, não podendo ser inferior à alíquota de

contribuição dos segurados ativos. Essa regra visa mitigar o risco de erro de preenchimento ou de descumprimento das normas gerais de atuária aplicáveis aos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíq. Aposentados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial – Aposentados (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

FINANCEIRO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Insuficiência Anual - Aposentados (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

Informações sobre o critério de análise: O valor do campo "Alíquota definida na Avaliação Atuarial %" dos "Aposentados" deve ser no mínimo 11,00. O Plano de Custeio a Constar em Lei, definido no cálculo atuarial deve observar os limites de contribuição previstos nas normas gerais, não podendo, no caso dos aposentados, prever alíquota de contribuição inferior à dos segurados ativos. Essa regra visa mitigar o risco de erro de preenchimento ou de descumprimento das normas gerais de atuária aplicáveis aos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes

Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Alíq. Pensionistas

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Pensionistas (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

FINANCEIRO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Insuficiência Anual - Pensionistas (Alíquota definida na Avaliação Atuarial)

Informações sobre o critério de análise: O valor do campo "Alíquota definida na Avaliação Atuarial %" dos "Pensionistas" deve ser no mínimo 11,00. O Plano de Custeio a Constar em Lei, definido no cálculo atuarial deve observar os limites de contribuição previstos nas normas gerais, não podendo, no caso dos pensionistas, prever alíquota de contribuição inferior à dos segurados ativos. Essa regra visa mitigar o risco de erro de preenchimento ou de descumprimento das normas gerais de atuária aplicáveis aos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Não informado Plano de Amort.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Resultado Atuarial

PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Plano de Amortização do déficit Atuarial - Possui Plano de Amortização para Equacionamento do déficit Atuarial Implementado em Lei

Informações sobre o critério de análise: O quesito consiste a informação relativa à existência de um Plano de Amortização em vigor na Data Base da Avaliação Atuarial, implementado em Lei. Nesse caso, deve ser atuarialmente calculado o valor presente deste plano que está sendo cumprido pelo ente federativo na apuração do Resultado

Atuarial. Desta forma, devendo ser preenchidas as informações do referido plano de amortização no campo "Plano de Amortização do Deficit Atuarial" (Aba – "Base Normativa"), bem como o campo "Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei".

Ou seja, existindo um Plano de Amortização do Deficit Atuarial vigente na Data da Avaliação, o fundamento legal desse plano e as alíquotas ou aportes previstos deverão ser informados na Aba Base Normativa – Plano de Custeio Vigente e o Valor Atual desse plano obrigatoriamente informado na Aba Valores dos Compromissos, para apuração do Resultado Atuarial. Essa regra visa evitar erros de preenchimento e garantir que o Resultado Atuarial informado leve em consideração o plano de equacionamento existente. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes.

Importante repisar que mesmo que o "Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei" equacione o déficit atuarial apontado no Cálculo Atuarial atual, deve ser preenchido o Plano de amortização da aba "Custo Suplementar" para demonstrar o equacionamento do déficit apurado ou a necessidade de revisão do plano de custeio, majorando as alíquotas ou aportes previstos, que, nesse caso, somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

Critério de Análise: Consistência – Implementar Plano Amort. Déficit

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - "Resultado Atuarial"

"**PREVIDENCIÁRIO** - Resultados - Custo Suplementar - "déficit Atuarial a Amortizar"

PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Plano de Amortização do déficit Atuarial - Possui Plano de Amortização para Equacionamento do déficit Atuarial Implementado em Lei"

Informações sobre o critério de análise: PREVIDENCIÁRIO. Se a aba "Resultados - Valores dos Compromissos" apresentar como Resultado Atuarial - GERAÇÃO ATUAL - um "déficit Atuarial", na aba "Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Plano de Amortização do déficit Atuarial" for marcado o campo "Possui Plano de Amortização para Equacionamento do déficit Atuarial Implementado em Lei" e na aba "Resultados - Custo Suplementar", após a tabela "Contas Recuperadas de Demonstração do Resultado Atuarial, no campo "déficit Atuarial a Amortizar" apresentar valor negativo, notificar".

Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Insuf. Financeira

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - "Resultado Atuarial" - "Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira"

Informações sobre o critério de análise: Para o plano Financeiro, na aba "Resultados - Valores dos Compromissos" deve ser informado o "Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira". Essa regra visa evitar erros de preenchimento e garantir que o Resultado Atuarial informado leve em consideração o Valor Atual da Insuficiência Financeira, em caso de Segregação da Massa, para o Plano Financeiro, demonstrando o equacionamento do déficit operado por esta estrutura atuarial. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das

normas vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Plano Amort. déficit

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - "Valor Atual do Plano de Amortização do déficit Atuarial estabelecido em lei" e "Resultado Atuarial"
PREVIDENCIÁRIO - Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Plano de Amortização do déficit Atuarial - Possui Plano de Amortização para Equacionamento do déficit Atuarial Implementado em Lei

Informações sobre o critério de análise: PREVIDENCIÁRIO. Se a aba "Resultados - Valores dos Compromissos" apresentar valor maior do que zero informado no campo "Valor Atual do Plano de Amortização do déficit Atuarial estabelecido em lei" - GERAÇÃO ATUAL e na aba "Base Normativa - Plano de Custeio Vigente - Plano de Amortização do déficit Atuarial" não foi marcado o campo "Possui Plano de Amortização para Equacionamento do déficit Atuarial Implementado em Lei" o ente será notificado. Este quesito consiste na informação relativa ao Plano de Amortização, pois na medida em que é informado o "Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei", devem ser prestadas as informações legais que regulamentam o Plano de Equacionamento do Deficit Atuarial implementado em Lei. Essa regra visa a consistência entre essas informações.

Critério de Análise: Consistência – Valor Atual Parcelamentos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - "Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários" CADPREV-Web - Consulta Acordo de Parcelamento - Situação do Acordo - Aceito

Informações sobre o critério de análise: O quesito consiste na verificação da informação relativa à existência de parcelamentos ativos. Se a aba "Resultados - Valores dos Compromissos" apresentar valor informado no campo "Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários" - GERAÇÃO ATUAL deve existir no Cadprev a informação de Termos de Acordo de Parcelamento na situação de "Aceito". Não pode ser considerado Valor Atual de Termo de Parcelamento que não cumpra os requisitos estabelecidos nas normas de atuária aplicáveis aos RPPS, impactando no Resultado Atuarial. Essa regra visa evitar erros de preenchimento ou o descumprimento das normas gerais aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a observância das normas vigentes.

Critério de Análise: Consistência – Prev. - VABF A Conceder

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual do Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = SERVIDORES

Informações sobre o critério de análise: Neste item é verificado se no DRAA na aba "Civil- Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos" foi informado o "Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder". Essa informação deve ser diferente de 0 (zero) se na "Base Cadastral" foram informados "SERVIDORES" como população coberta pelo plano. Essa regra é válida para o regime do tipo

"Previdenciário" e visa evitar o envio de cálculos atuariais que não reflitam a real situação do plano.

Critério de Análise: Consistência – Financ. - VABF A Conceder

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder

FINANCEIRO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = SERVIDORES

Informações sobre o critério de análise: Neste item é verificado se no DRAA na aba "Civil - Financeiro - Resultados - Valores dos Compromissos" foi informado o "Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder". Essa informação deve ser diferente de 0 (zero) se na "Base Cadastral" foram informados "SERVIDORES" como população coberta pelo plano. Essa regra é válida para o regime do tipo "Financeiro" e visa evitar o envio de cálculos atuariais que não contemplem os valores de todos os compromissos do plano com os segurados e beneficiários.

Critério de Análise: Consistência – Prev. - VABF Concedidos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios Concedidos

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = Aposentados e/ou Pensionistas

Informações sobre o critério de análise: Neste item é verificado se no DRAA na aba "Civil- Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos" foi informado o "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos". Essa informação deve ser diferente de 0 (zero) se na "Base Cadastral" foram informados "Aposentados" e/ou "Pensionistas" como população coberta pelo plano. Essa regra é válida para o regime do tipo "Previdenciário" e visa evitar o envio de cálculos atuariais que não contemplem os valores de todos os compromissos do plano com os segurados e beneficiários.

Critério de Análise: Consistência – Financ. - VABF Concedidos

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios Concedidos

FINANCEIRO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = Aposentados e/ou Pensionistas

Informações sobre o critério de análise: "Neste item é verificado se no DRAA na aba "Civil - Financeiro - Resultados - Valores dos Compromissos" foi informado o "Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios Concedidos". Essa informação deve ser diferente de 0 (zero) se na "Base Cadastral" foram informados "Aposentados" e/ou "Pensionistas" como população coberta pelo plano. Essa regra é válida para o regime do tipo "Financeiro" e visa evitar o envio de cálculos atuariais que não contemplem os valores de todos os compromissos do plano com os segurados e beneficiários.

Critério de Análise: Consistência – Ativos Garantidores do Plano

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios

FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios

MANTIDOS PELO TESOUREIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios

Informações sobre o critério de análise: O item em questão verifica a consistência da informação relativa aos "Valores dos Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios" dispostos no DRAA, e utilizados para apuração do Resultado Atuarial. O valor em questão deve ser equivalente ao que foi informado no DAIR (6º bimestre) tendo como referência a data base de ambos demonstrativos (31/12/20XX).

Admite-se percentual de discrepância entre as duas fontes de dados, considerando, por exemplo, as conciliações bancárias efetuadas, que há recursos e ativos do RPPS vinculados à reserva da taxa de administração ou fundos de oscilação de riscos, dentre outros. Essa regra de batimento compara o valor informado no campo "Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios" do DRAA, Aba Resultados – Compromissos, com o saldo total das aplicações financeiras informadas no DAIR. No DRAA de 2016 os valores dos Ativos Garantidores informados serão comparados com o Valor Total informado no DAIR com posição em 31/12/2015, portanto, na mesma Data da Avaliação Atuarial, ambos posicionados na mesma data focal, para fins de aferição da consistência entre essas informações e garantir que o Resultado Atuarial apresentado esteja aderente às normas vigentes. O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação os ativos garantidores do plano de benefícios, que assegurem as condições de rentabilidade, solvência, liquidez, segurança e transparência previstas em Resolução do CMN.

Critério de Análise: Consistência – Prev. Fundos Constituídos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios e Fundos Constituídos

Informações sobre o critério de análise: O item em questão tem o intuito de averiguar se recursos vinculados a fundos garantidores, de oscilação de riscos ou fundo administrativo, quando indicada a existência de "Fundos Constituídos" no DRAA, tenham sido utilizados na apuração do Resultado Atuarial. Caso tenham sido constituídos fundos garantidores, de oscilação de risco ou administrativos, os recursos desses fundos não devem ser considerados como Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios. Nesse sentido, deve-se certificar se os valores dos "Fundos Constituídos" foram deduzidos do valor informado no campo "Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios". O ente federativo deverá demonstrar na resposta à notificação a constituição desses fundos e que estes não compõem os ativos garantidores utilizados na apuração dos resultados.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Plano de Amortização

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização (n)

Informações sobre o critério de análise: O plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial, conforme à Portaria MPS nº 403/2008.

Critério de Análise: Consistência – Plano Custeio Definido Contrib. Ente

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Alíquota definida na Avaliação Atuarial - Ente Federativo Total (%) Alíquota registrada no CADPREV: Documentação/Alíquota/Vigentes/Plano Previdenciário/Suj. Passivo=Ente/%...

Informações sobre o critério de análise: Considera-se a soma entre a alíquota de Custo Normal com a alíquota de Taxa de Administração. O referido plano deve ser implementado em lei do ente federativo **e estar cadastrado no sistema Cadprev**. Nesse sentido, as informações apresentadas no DRAA devem ser equivalentes às informadas no sistema Cadprev e na legislação do ente. As avaliações e reavaliações atuariais devem indicar o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial. Deverá ser demonstrado pelo ente federativo em resposta à notificação a implementação em lei do plano de custeio que indicar a necessidade de majoração das alíquotas do plano vigente.

Critério de Análise: Consistência - Comparativo Avaliações Atuariais

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais

Informações sobre o critério de análise: As seguintes linhas da tabela da aba "Resultados - Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais" devem ter informações com o valor diferente de zero:

- PLANO DE CUSTEIO VIGENTE;
- Contribuição Normal - Ente Federativo;
- ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA;
- Quantidade de Segurados Ativos;
- Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos;
- Idade Média dos Segurados Ativos;
- Idade Média Projetada Para Aposentadoria;
- RESULTADOS - VALORES DOS COMPROMISSOS;
- Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios;
- Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder;
- Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder;
- Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder;
- Resultado Atuarial;
- CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO);
- Benefícios em Regime de Capitalização (%);

Critério de Análise: Consistência - Rec. e Dep. - Exec. e Proj.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Informações sobre o critério de análise: As seguintes linhas da aba "Resultados - Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas ": "Total das Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária" e "Total das Despesas

com Benefícios do Plano" devem ter informações com os valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência - Custo Adm. Plano - valores zerados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo com a Administração do Plano

Informações sobre o critério de análise: Os valores apresentados na Aba "Resultados - Custo com a Administração do Plano" devem ser preenchidos com valores diferentes de zero. Caso contrário o ente deverá demonstrar.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Custo Normal valores zerados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal

Informações sobre o critério de análise: No quadro do Custo Normal dos Benefícios no plano PREVIDENCIÁRIO todos os REGIMES (Capitalização, Repartição Simples e Repartição de Capitais de Cobertura) devem ser preenchidos com valores diferentes de zero. Caso contrário o ente deverá demonstrar.

Critério de Análise: Consistência - Fin. Custo Normal valores zerados.

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Custo Normal

Informações sobre o critério de análise: O Custo Normal dos Benefícios do plano FINANCEIRO nos quais os benefícios de Aposentadorias, Pensões e Auxílios forem calculados pelo Regime de Repartição Simples deve ser preenchido com valores diferentes de zero. Caso contrário o ente deverá demonstrar.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Plano Custeio valores zerados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei

Informações sobre o critério de análise: Os valores apresentados no quadro "Contribuição Normal e Taxa de Administração" da Aba "Plano de Custeio a Constar em Lei" devem ser preenchidos com valores diferentes de zero, com exceção da linha "Taxa de Administração". Caso contrário o ente deverá demonstrar.

Critério de Análise: Consistência - Custo Adm. Previsto Próx. Ano

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo com a Administração do Plano - Custo Previsto para 'Ano da Data da Avaliação + 1' (exemplo Custo Previsto para 2015) - campos "Valor Previsto das Despesas Administrativas para 2015", "Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$)" e "Taxa de administração para 2015".

Informações sobre o critério de análise: Os campos "Valor Previsto das Despesas Administrativas para" Exercício do DRAA, "Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para" Exercício do DRAA" e "Taxa de Administração para" Exercício do DRAA apresentados no quadro "Custo Previsto para" Exercício do DRAA na Aba "Resultados - Custo com a Administração do Plano" devem ser preenchidos.

Critério de Análise: Consistência - Compensação Prev.- Geração Futura

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Compensação Previdenciária a Receber - Geração Futura

Informações sobre o critério de análise: Não deverá ser estimado valor relativo a

Compensação Previdenciária a Receber referente a Geração Futura.

Critério de Análise: Consistência – Limite de Gasto com Desp. Adm.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo com a Administração do Plano - Limite da Norma Geral - Limite de Gastos com despesas administrativas para Ano da Data da Avaliação + 1 (em 20XX= "Limite de Gastos com despesas administrativas para 20XX + 1")

PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - coluna "Contribuição Esperada Definida" - linhas "Taxa de Administração" ou "Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas"

Informações sobre o critério de análise: O valor relativo à "Taxa de Administração" ou "Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas" na coluna "Contribuição Esperada Definida" no quadro - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Contribuição Normal e Taxa de Administração" da aba Civil - Previdenciário - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei descumprir o parâmetro geral da taxa de administração informado no campo "Limite de Gastos com despesas administrativas para" Exercício do DRAA no Quadro "Limite da Norma Geral" na aba Civil - Previdenciário - Resultados - Custo com a Administração do Plano.

Critério de Análise: Consistência – VASF x Fluxo Atuarial

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Salários Futuros

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL linha "Totais de Controle", coluna "E", código 109001

Informações sobre o critério de análise: O valor informado no campo "Valor Atual dos Salários Futuros" da Aba Civil - Previdenciário - Resultados - Valores dos Compromissos do DRAA deve corresponder àquele informado como "Base de Cálculo da Contribuição Normal" do Fluxo Atuarial, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Prev. VABF Concedidos X Fluxo.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos - Geração Atual

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - linha "Totais de Controle", coluna "AS" - "Benefícios Concedidos - Encargos". Código 210000.

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios Concedidos - Encargos" declarado no Fluxo Atuarial devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Prev. VACF Concedidos X Fluxo.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos - Geração Atual

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "F", "Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados" . Código 111000.

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Prev. VABF a Conceder X Fluxo.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder - Gerações Futuras

FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO FUTURA (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "AZ". Código 220000.

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder" - "Gerações Futuras" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios a Conceder - Encargos" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Prev. VACF a Conceder X Fluxo.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder - Gerações Futuras

FLUXO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO FUTURA (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "M, U, AC e AH". Códigos "121000, 122000, 123000 e 124000",

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder" - "Gerações Futuras" informado no DRAA, comparado a soma dos valores apresentados nos campos "Benefícios a Conceder - Contribuição do Ente", "Benefícios a Conceder - Contribuição dos segurados Ativos", "Benefícios a Conceder - Contribuição dos Aposentados" e "Benefícios a Conceder - Contribuição dos Pensionistas" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Fin. VABF Concedidos X Fluxo

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos - Geração Atual

FLUXO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "AS". Código 210000

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios Concedidos - Encargos" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e

correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Fin. VACF Concedidos X Fluxo

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos - Geração Atual

FLUXO ATUARIAL PLANO FINANCEIRO (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "F". Código 111000.

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios Concedidos - Contribuição dos Aposentados" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Financ. VABF a Conceder X Fluxo

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder - Geração Atual

FLUXO ATUARIAL PLANO FINANCEIRO (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "AZ". Código 220000

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado ao valor dos "Benefícios a Conceder - Encargos" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Financ. VACF a Conceder X Fluxo

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder - Geração Atual.

FLUXO ATUARIAL PLANO FINANCEIRO (.CSV) - linha "Totais de Controle", coluna "M, U, AC e AH". Códigos 121000, 122000, 123000 e 124000.

Informações sobre o critério de análise: O valor referente ao "Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder" - "Geração Atual" informado no DRAA, comparado a soma dos valores apresentados nos campos "Benefícios a Conceder - Contribuição do Ente", "Benefícios a Conceder - Contribuição dos segurados Ativos", "Benefícios a Conceder - Contribuição dos Aposentados" e "Benefícios a Conceder - Contribuição dos Pensionistas" declarados no Fluxo Atuarial, devem ser semelhantes, pois partem de um mesmo cálculo atuarial e correspondem a uma mesma estimativa.

Critério de Análise: Consistência - Valor Anual do Total da Folha

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal - Base de Contribuição - Quadro Base de Contribuição

Informações sobre o critério de análise: O valor informado no campo "Valor Anual" referente ao "Total da Folha" deve apresentar consistência com o "Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta" também referente ao "Total da Folha" do Quadro

Base de Contribuição da aba Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Normal.

Critério de Análise: Consistência - Custo Normal Valor Mínimo Exercício

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal - Quadro Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Informações sobre o critério de análise: Os benefícios de auxílios deverão ter os seus custos apurados a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS, não podendo ser inferior à média dos dispêndios dos três últimos exercícios, exceto quando houver fundamentada expectativa de redução desse custo, demonstrada no Parecer Atuarial.

Critério de Análise: Consistência - Déficit Atuarial X Demais Ativos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Resultado Atuarial - Déficit Atuarial. PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - "Valor atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual".

Informações sobre o critério de análise: Foi informado valor no campo "Valor atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual" da aba "Resultados - Custo Suplementar", reduzindo o déficit atuarial apontado na aba "Resultados - Valores dos Compromissos", devendo ser demonstrado quais bens, direitos e ativos foram aportados ao RPPS, mediante lei do ente federativo, e que estes garantem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Critério de Análise: Consistência - Desp. Adm X Sit. Def. Av. Atuarial

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Contribuição Esperada Definida - Linha Taxa de Administração.

PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo com a Administração do Plano - Custo Previsto para 'Ano da Data da Avaliação + 1' (no DRAA de 2015= Custo Previsto para 2015) - Valor Previsto das despesas administrativas para 2015 (no DRAA 2015= Valor Previsto das despesas administrativas para 2015)

Informações sobre o critério de análise: O plano de custeio deverá contemplar o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS. O valor informado relativo ao "Valor Previsto das Despesas Administrativas para" Exercício do DRAA, na aba Civil - Previdenciário - Resultados - Custo com a Administração do Plano, no Quadro "Custo Previsto para" Exercício do DRAA, deve ser menor ou igual ao valor informado como "Contribuição Esperada Definida - Taxa de Administração" da aba "Plano de Custeio a Constar em Lei", da aba Civil - Previdenciário - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Quadro Contribuição Normal e Taxa de Administração.

Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Segurados Ativos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Segurados Ativos (Data do Último Recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Segurados Ativos (Data do Último Recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: Não foi informado no Demonstrativo de

Resultado da Avaliação Atuarial a Data do Último Recenseamento Previdenciário, bem como, o Percentual de Cobertura do Recenseamento. Para isso é necessário ativar o campo "Segurados Ativos" do quadro "Atualização da Base Cadastral" da aba " Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Avaliação Crítica".

Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Aposentados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Aposentados (Data do Último Recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Aposentados (Data do Último Recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: Não foi informado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial a Data do Último Recenseamento Previdenciário, bem como, o Percentual de Cobertura do Recenseamento. Para isso é necessário ativar o campo "Aposentados" do quadro "Atualização da Base Cadastral" da aba " Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Avaliação Crítica".

Critério de Análise: Consistência - Recenseamento - Pensionistas

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Pensionistas (Data do Último Recenseamento Previdenciário)
FINANCEIRO - Base Cadastral - Avaliação Crítica - Atualização da Base Cadastral - Pensionistas (Data do Último Recenseamento Previdenciário)

Informações sobre o critério de análise: Não foi informado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial a Data do Último Recenseamento Previdenciário, bem como, o Percentual de Cobertura do Recenseamento. Para isso é necessário ativar o campo "Pensionistas" do quadro "Atualização da Base Cadastral" da aba " Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Avaliação Crítica".

Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. - Idade Média - Apo.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média - Aposentados
PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar- Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média - Aposentados
FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média – Aposentados.

Informações sobre o critério de análise: A Idade Média dos APOSENTADOS não deveria apresentar um valor inferior ao da Idade Média de Admissão, da hipótese adotada para entrada em aposentadoria ou valor muito superior à expectativa de sobrevida da população.

Critério de Análise: Consistência – Estatíst. Pop. - Idade Média - Pen.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média - Pensionistas
PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar- Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média -

Pensionistas

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média - Pensionistas

Informações sobre o critério de análise: A Idade Média dos PENSIONISTAS não deverá apresentar um valor inferior ao da hipótese adotada de entrada no mercado de trabalho ou muito superior à expectativa de sobrevivência da população.

Critério de Análise: Consistência - Idade Média de Admissão

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Idade Média de Admissão - (Servidores)

Informações sobre o critério de análise: A informação da Idade Média de Admissão dos SERVIDORES ATIVOS não deveria apresentar um valor inferior ao da hipótese adotada para entrada no mercado de trabalho, nem um valor superior ao da hipótese adotada para entrada em aposentadoria.

Critério de Análise: Consistência - Méd. Base Cálculo/Méd. Valor Benef.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício - (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Previdência Complementar - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício - (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Masculino e Feminino - Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício - (Ativos, Aposentados e Pensionistas)

Informações sobre o critério de análise: Os valores informados no campo "Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício" da aba "Base Cadastral-Estatística da População Coberta" não poderão ter valor igual a zero.

Critério de Análise: Consistência – Financeiro Base Norm. Plano Benef

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Benefícios - Benefícios

Informações sobre o critério de análise: Os Regimes Próprios de Previdência Social devem assegurar, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte.

Critério de Análise: Consistência – Resultado Atuarial-Atual X Anterior

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos (Exercício Atual)

PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos (Exercício Anterior)

Informações sobre o critério de análise: O Resultado Atuarial apurado em cada exercício após a elaboração da Avaliação Atuarial e informado no DRAA deve ser referente à situação do RPPS na data focal.

Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Tot.-Atual X Anterior

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Alíquota definida na Avaliação Atuarial - Ente Federativo Total (%). DRAA do Exercício Atual.

Previdenciário - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Alíquota definida na Avaliação Atuarial - Ente Federativo Total (%). DRAA do Exercício Anterior.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal do RPPS. Caso o Parecer Atuarial indique revisão do plano de custeio, que implique em redução das alíquotas ou aportes destinados ao RPPS, esta deverá se basear em estudo técnico fundamentado observado os dispositivos da legislação que rege os RPPS, sendo que a justificativa técnica deve ser demonstrada no Relatório da Avaliação Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Supl.-Atual X Vigor

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Alíquotas (%) Alíquota registada no CADPREV: Documentação/Alíquota/Vigentes/Plano Previdenciário/Suj. Passivo=Ente Suplementar/%... (vigente na data do processamento do DRAA)

Informações sobre o critério de análise: No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento. Caso o Parecer Atuarial indique revisão do plano de custeio, que implique em redução das alíquotas suplementares ou aportes destinados ao RPPS, esta deverá se basear em estudo técnico fundamentado observado os dispositivos da legislação que rege os RPPS, sendo que a justificativa técnica deve ser demonstrada no Relatório da Avaliação Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Alíquota Ente Supl.-Atual X Anterior

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Alíquotas (%) - DRAA do exercício atual

Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Alíquotas (%) - DRAA do exercício anterior

Informações sobre o critério de análise: No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento. Caso o Parecer Atuarial indique revisão do plano de custeio, que implique em redução das alíquotas suplementares ou aportes destinados ao RPPS, esta deverá se basear em estudo técnico fundamentado observado os dispositivos da legislação que rege os RPPS, sendo que a justificativa técnica deve ser demonstrada no Relatório da Avaliação Atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Custo Normal - Base Contrib.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal - quadro Base de Contribuição - Coluna "Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta" da linha "Total da Folha".

DIPR - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES

DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE -1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa: a) Aos Servidores; b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio doença, salário-maternidade e outros); c) Aos Aposentados; d) Aos pensionistas do mês de OUTUBRO do bimestre SET/OUT do Exercício anterior ao do DRAA.

Informações sobre o critério de análise: A Base de Contribuição - Valor mensal - Estatística da População Coberta - Total da Folha, informada na Aba "Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Normal" do DRAA deve estar consistente com as informações prestadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE

Critério de Análise: Consistência – Financ. - Custo Normal - Base Contrib.

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Custo Normal - quadro Base de Contribuição - Coluna "Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta" da linha "Total da Folha".

DIPR - PLANO FINANCEIRO - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE -1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa: a) Aos Servidores; b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio doença, salário-maternidade e outros); c) Aos Aposentados; d) Aos pensionistas do mês de OUTUBRO do bimestre SET/OUT do Exercício anterior ao do DRAA.

Informações sobre o critério de análise: A Base de Contribuição - Valor mensal - Estatística da População Coberta - Total da Folha, informada na Aba "Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Normal" do DRAA deve estar consistente com as informações prestadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Custo Suplem. - Base Contrib.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - quadro Base de Cálculo da Contribuição Suplementar - Coluna "Valor Anual Inicial", da linha "Total de Base de Cálculo".

DIPR - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE -1.1 - Do ENTE ("patronal"), relativa: a) Aos Servidores; b) Aos servidores afastados com benefícios pagos pela Unidade Gestora (auxílio doença, salário-maternidade e outros); c) Aos Aposentados; d) Aos pensionistas do mês de OUTUBRO do bimestre SET/OUT do Exercício anterior ao do DRAA.

Informações sobre o critério de análise: A Base de Cálculo da Contribuição Suplementar - Valor Anual Inicial - Total de Base de Cálculo informada na Aba "Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar" do DRAA deve estar consistente com as informações prestadas no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Item 1.1 - BASES DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS, RELATIVAS ÀS FOLHAS DO ENTE.

Critério de Análise: Consistência – Plano de Amortização Déficit Atuarial

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Composição do Pagamento - (-) Amortização (R\$)

Informações sobre o critério de análise: No caso de a avaliação indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado um Plano de Amortização para o seu equacionamento. As alíquotas ou aportes previstos no Plano de Amortização do déficit deverão atender aos preceitos da capitalização, garantindo desde o início do plano a amortização do principal.

Critério de Análise: Consistência – Plano Amortização Taxa de Juros

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Taxa de Juros (%)

Previdenciário - Base técnica - Hipóteses Atuariais - Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras - campo Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício.

Informações sobre o critério de análise: No caso da avaliação indicar déficit atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento. A taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial deverá ter como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS. Assim, a taxa de juros para o exercício atual prevista no plano de amortização deve corresponder à hipótese financeira da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial.

Critério de Análise: Consistência – Prev - Plano Amort. - Base Contrib.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - quadro Base de Cálculo da Contribuição Suplementar - Coluna "Valor Anual Inicial" da linha "Total de Base de Cálculo".

PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - n=1 - Base de Cálculo (R\$)

Informações sobre o critério de análise: A Base de Cálculo da Contribuição Suplementar - Valor Anual Inicial - Total de Base de Cálculo informada na Aba "Civil - Previdenciário - Resultados - Custo Suplementar" do DRAA deve estar consistente com o valor da Base de Cálculo informado no Plano de Amortização.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Professores

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Além disso, a base cadastral utilizada deve conter dados dos segurados que possuem regras de elegibilidade diferenciadas, que possibilitem o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios a serem concedidos para esses segurados. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Servidores Ativos - Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Professores

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Além disso, a base cadastral utilizada deve conter dados dos segurados que possuem regras de elegibilidade diferenciadas, que possibilitem o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios a serem concedidos para esses segurados. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Servidores Ativos - Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Magist/Membro

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Servidores - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS (Masculino OU Feminino) - Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios, inclusive daqueles que possuem regras de transição em função das Emendas Constitucionais. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Mag./Membro

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Servidores - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios, inclusive daqueles que possuem regras de transição em função das Emendas Constitucionais. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Serv. Iminentes

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= SERVIDORES IMINENTES – (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios, inclusive daqueles servidores que já cumpriram com as regras de elegibilidade para aposentadoria programada. Para tanto, é importante destacar na base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial os servidores iminentes considerados no cálculo, ou seja, os dados estatísticos dos servidores da massa avaliada que, na Data da Avaliação e segundo a metodologia adotada no cálculo, atenderam as regras para a concessão do benefício (aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta).

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Serv. Iminentes

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= SERVIDORES IMINENTES – (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios, inclusive daqueles servidores que já cumpriram com as regras de elegibilidade para aposentadoria programada. Para tanto, é importante destacar na base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial os servidores iminentes considerados no cálculo, ou seja, os dados estatísticos dos servidores da massa avaliada que, na Data da Avaliação e segundo a metodologia adotada no cálculo, atenderam as regras para a concessão do benefício (aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta).

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Magist./Memb.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas aposentados na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Fin. Estatíst. Apos. Magist./Memb

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas aposentados na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Professores

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Servidores Aposentados - Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Professores

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Servidores Aposentados - Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pens. Magist./Memb.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Pensionistas - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS (Masculino OU Feminino) – Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes à massa

de pensionistas decorrentes de Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Fin. Estatíst. Pens. Magist./Memb.

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Pensionistas - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS (Masculino OU Feminino) - Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes à massa de pensionistas decorrentes de Magistrados, Membros do Ministério Público ou de Tribunais de Contas na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pens. Professores

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Pensionistas - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes à massa de pensionistas decorrentes de Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Pens. Professores

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Pensionistas - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO Masculino OU Feminino - Quantidade.

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes à massa de pensionistas decorrentes de Professores da Educação Infantil e do Ensino Médio na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Invalidez

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentadoria Por Invalidez - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados por Invalidez na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Invalidez

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentadoria Por Invalidez - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados por Invalidez na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Compulsória

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentadoria Compulsória - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados Compulsoriamente na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Compulsória

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentadoria Compulsória - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados Compulsoriamente na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Apos. Idade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentados Por

Idade - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados por Idade na aba Civil - Previdenciário - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos. Idade

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados - Aposentados Por Idade - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados por Idade na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Apos./Pensionista

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= Aposentados e Pensionistas - Masculino e Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS. Sendo assim, devem ser informados os dados estatísticos da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial, referentes aos Aposentados e/ou Pensionistas na aba Civil - Financeiro - Base Cadastral-Estatística da População Coberta.

Critério de Análise: Consistência - Financ. Estatíst. Pop. Coberta Outros

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= OUTROS - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano FINANCEIRO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Contudo, os Regimes Próprios de Previdência Social somente podem dar cobertura a servidores ocupantes de cargos efetivos. Sendo assim, não devem ser informados dados estatísticos de população no DRAA que não se enquadram como servidores efetivos, devendo ser demonstrado a qual massa se refere a informação prestada.

Critério de Análise: Consistência - Prev. Estatíst. Pop. Coberta (Outros)

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - População Coberta= OUTROS - Masculino OU Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: A avaliação atuarial do plano PREVIDENCIÁRIO deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, possibilitando o correto dimensionamento dos compromissos e do plano de custeio que garanta recursos suficientes para o financiamento dos benefícios. Contudo, os Regimes Próprios de Previdência Social somente podem dar cobertura a servidores ocupantes de cargos efetivos. Sendo assim, não devem ser informados dados estatísticos de população no DRAA que não se enquadram como servidores efetivos, devendo ser demonstrado a qual massa se refere a informação prestada.

Critério de Análise: Consistência- Custo Normal X Contribuição Definida

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal - Custo Normal Total
PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Contribuição Esperada Definida (R\$) - Total

Informações sobre o critério de análise: O valor informado na coluna "Contribuição Esperada Definida" da linha "Total" no quadro "Contribuição Normal e Taxa de Administração" da aba "Resultados-Plano de Custeio a Constar em Lei" deve ser maior que o valor informado na coluna "Custo Anual Previsto (R\$)" da linha "Total" do quadro "Custo Normal Total" da aba "Resultados-Custo Normal"

Critério de Análise: Consistência - Custo Total X

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei - Contribuição Normal e Taxa de Administração - Situação Definida na Avaliação Atuarial - Contribuição Esperada Definida (R\$) – Total

PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Suplementar - Plano de Amortização - (-) Pagamentos (R\$)

PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Valor da Folha Mensal Total

Informações sobre o critério de análise: A Avaliação Atuarial tem por objetivo principal estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. A reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS. Assim, o valor informado referente ao plano de custeio a constar em lei, normal e suplementar, deve ser suficiente para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios.

ABA: MILITAR

Critério de Análise: Consistência – Órgão/Entid. Estatísticas Pop. Cob.

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades
FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades
MANTIDOS PELO TESOIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - Dados da População Coberta - Órgão/Entidade - Dados dos Órgãos/Entidades

Informações sobre o critério de análise: Para os órgãos e entidades cadastrados na Aba "Órgão/Entidade" devem ser informados nas Abas relativas a "Base Cadastral - Estatística da População Coberta" os dados cadastrais dos servidores, aposentados e pensionistas vinculados aos respectivos órgãos listados anteriormente.

Critério de Análise: Consistência – Militares Ativos - Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES ATIVOS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade
FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES ATIVOS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: Deve ser informada na aba Base Cadastral - Estatística da População Coberta do DRAA os dados estatísticos dos Militares "ativos"

Critério de Análise: Consistência – Militares Aposentados - Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES APOSENTADOS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade
FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES APOSENTADOS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: Deve ser informada na aba Base Cadastral - Estatística da População Coberta do DRAA os dados estatísticos dos Militares "aposentados"

Critério de Análise: Consistência – Militares Pensionistas - Quantidade

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES PENSIONISTAS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade
FINANCEIRO - Base Cadastral - Estatística da População Coberta - MILITARES - MILITARES PENSIONISTAS - Masculino - Quantidade e Feminino - Quantidade

Informações sobre o critério de análise: Deve ser informados na aba Base Cadastrais - Estatística da População Coberta do DRAA os dados estatísticos dos Militares "pensionistas".

Critério de Análise: Consistência – Militar Base Norm. Plano Benef

Seção/Campo: FINANCEIRO - Base Normativa - Plano de Benefícios - Benefícios Previdenciário - Base Normativa - Plano de Benefícios - Benefícios

Informações sobre o critério de análise: Os Regimes Próprios de Previdência Social devem assegurar, no mínimo, os benefícios correspondentes às aposentadorias e pensão por morte, aos segurados militares e seus respectivos dependentes.

Critério de Análise: Consistência – Militar Prev. - VABF A Conceder

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder
PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = MILITARES ATIVOS

Informações sobre o critério de análise: No caso de serem informados ativos nos dados da população coberta no plano PREVIDENCIÁRIO, o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos a Conceder" deverá ser preenchidos com valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência – Militar Financ. - VABF A Conceder

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual dos Benefícios Futuros Encargos de Benefícios a Conceder
FINANCEIRO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = MILITARES - ATIVOS

Informações sobre o critério de análise: No caso de serem informados ativos nos dados da população coberta no plano FINANCEIRO, o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos a Conceder" deverá ser preenchidos com valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência – Militar Prev. - VABF Concedidos

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual do Benefícios Futuros Encargos de Benefícios Concedidos
PREVIDENCIÁRIO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = MILITARES - APOSENTADOS e/ou MILITARES - PENSIONISTAS

Informações sobre o critério de análise: No caso de serem informados aposentados e/ou pensionistas nos dados da população coberta no plano PREVIDENCIÁRIO, o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos" deverá ser preenchidos com valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência – Militar Financ. - VABF Concedidos

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Valores dos Compromissos - Valor Atual do Benefícios Futuros Encargos de Benefícios Concedidos
FINANCEIRO - Base Cadastral - Dados da População Coberta - População Coberta = MILITARES - APOSENTADOS e/ou MILITARES - PENSIONISTAS

Informações sobre o critério de análise: No caso de serem informados aposentados e/ou pensionistas nos dados da população coberta no plano FINANCEIRO, o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos" deverá ser preenchidos com valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência - Militares Prev. - Custo Normal

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Custo Normal - Quadros: "Custo Normal dos Benefícios Regime de Capitalização", ou "Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura" ou "Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples"

Informações sobre o critério de análise: No quadro do Custo Normal dos Benefícios no plano PREVIDENCIÁRIO todos os REGIMES (Capitalização, Repartição Simples e Repartição de Capitais de Cobertura) devem ser preenchidos com valores diferentes de

zero.

Critério de Análise: Consistência - Militares Fin. Custo Normal Valores Zerados

Seção/Campo: FINANCEIRO - Resultados - Custo Normal - Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões
FINANCEIRO - Resultados - Custo Normal - Custo Normal dos Benefícios -Regime de Repartição Simples- Auxílios

Informações sobre o critério de análise: O Custo Normal dos Benefícios do plano FINANCEIRO nos quais os benefícios de Aposentadorias, Pensões e Auxílios forem calculados pelo Regime de Repartição Simples, devem ser preenchidos com valores diferentes de zero.

Critério de Análise: Consistência - Militares – Plano Custeio Valores Zerados

Seção/Campo: PREVIDENCIÁRIO - Resultados - Plano de Custeio a Constar em Lei

Informações sobre o critério de análise: Os valores apresentados no quadro "Contribuição Normal e Taxa de Administração" da Aba "Plano de Custeio a Constar em Lei" devem ser preenchidos com valores diferentes de zero, com exceção da linha "Taxa de Administração".